

PORTARIA N.º 378/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO o art. 169, I, 171 a 179, da Lei Municipal 529/93 de 01 de junho de 1993, que trata da licença médica para tratamento de saúde.

CONSIDERANDO o atestado médico apresentado pelo servidor e requerimento protocolado sob. N° 17760.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao (a) Senhor (a) **VANESSA SANTANA DA SILVA** – [REDACTED] Matrícula **2304**, uma licença médica para tratamento de saúde, um período de 12 (doze) dias, a partir de 17.08.2026 a 28.08.2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 17.08.2026

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 20 de agosto de 2026.



Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito

Saulo Henrique Florentino de Barros
Prefeito
CPF 045.145.234-88

